

# Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto "NORTE-01-0247-FEDER-113540 - "Pharmapitox - Desenvolvimento de um coletor inovador e protocolo para purificação da apitoxina para uso nas indústrias farmacêutica e cosmética"", com financiamento "Programa Operacional Regional do Norte apoiado pelo FEDER.", nas seguintes condições:

### 1. Área Científica:

Microbiologia, Química e Engenharia Biológica

## 2. Requisitos de admissão:

- Estudante inscrito num curso de Mestrado de ciências biológicas, engenharia biológica, ou áreas afins;
- Adequação da formação e experiência do candidato aos objetivos do trabalho a desenvolver:
- Possuir conhecimentos de: técnicas microbiológicas; propriedades biológicas; caraterização físico-química; análise química; processos e metodologias de extração; software R para tratamento de dados.
- Possuir domínio da língua inglesa (escrita e comunicação oral).

#### 3. Plano de trabalhos:

O presente plano tem como principais tarefas:

- 1) Pesquisa bibliográfica e processo de revisão sistemática;
- 2) Estudo de diferentes metodologias de extração de proteínas presentes na apitoxina;
- 3) Análise das diferentes propriedades biológicas dos diferentes extratos;
- 4) Desenvolvimento de procedimentos analíticos químicos para avaliação da qualidade dos extratos envolvendo cromatografia e espectrofotometria;
- 5) Avaliação da segurança, toxicidade e mecanismos de ação das biomoléculas;
- 6) Apoio à realização de análise de dados com software R;
- 7) Disseminação e exploração dos resultados obtidos no projeto.

#### 4. Objetivos:

Estudo da apitoxina para purificação e estabelecimento de parâmetros de qualidade.

## 5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <a href="https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf">https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf</a>); Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

#### 6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido em Laboratório de microbiologia da ESA-IPB, sob a orientação científica de Letícia Estevinho (Centro de Investigação de Montanha).

# 7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração inicial de 12 meses, com início previsto em 17/01/2022 (com possibilidade de renovação até um máximo de 12 meses).

### 8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 835,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

## 9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- 1) Avaliação curricular e sua adequação ao projeto em causa (50%);
- 2) Experiência em microbiologia, metodologias de caracterização, processos de extração e em técnicas de cromatografia e espectrofotometria (20%);
- 3) Experiência em ensaios in vitro de avaliação de bioatividades (15%).
- 4) Experiência em aplicar o software R (15%).

Nos casos em que se considere necessário poderá ocorrer entrevista aos candidatos, para pedido de esclarecimentos. Em caso de entrevista aos três melhores classificados, esta será valorizada em 20% para efeitos de classificação final. O júri poderá não atribuir a bolsa se a classificação dos candidatos for inferior a 9,5 valores (numa escala de 0 a 20).

### 10. Composição do Júri de Seleção:

Professora Doutora Letícia Estevinho (Presidente do Júri), Professora Doutora Teresa Dias (vogal), Engenheiro Jorge Sá Morais (vogal).

### 11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

#### 12. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 27/12/2021 e 10/01/2022.

### 13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para leticia@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de

candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o <u>Decreto-lei n.º 66/2018</u>, de 16 de agosto e a <u>Portaria n.º 33/2019</u>, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato.

# 14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.